

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**  
2 **FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA POR MEIO REMOTO NA**  
3 **SALA DA PRESIDENCIA NO DIA NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

4 A plenária iniciou-se às dezoito horas e dezessete minutos do dia nove de março de dois mil e vinte e  
5 um na sala da presidência do CRF/SE, por meio remoto, situado na Avenida Governador Paulo Barreto,  
6 número trezentos e cinquenta e dois, bairro treze de julho, Aracaju, SE. Participaram da reunião na sede  
7 do CRF/SE os Diretores do CRF/SE: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente, Dra. Larissa Feitosa**  
8 **Carvalho – Diretora Tesoureira, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus - Secretária Geral**, também  
9 **Francielle Nonato– estagiaria do setor comunicação (ASCOM/CRF-SE) e a funcionária Cosmira**  
10 **Alves Ribeiro**, remotamente os Conselheiros Regionais Efetivos: **Dra. Alexandra Sousa Gomes,**  
11 **Dra. Clara Raissa de França Rocha e Lopes, Dra. Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida, Dr.**  
12 **Fábio Jorge Ramalho de Amorim, Dr. Francisco de Assis de Aragão Feitosa, Dra. Francilene**  
13 **Amaral da Silva, Dra. Rosa de Lourdes Faria Mariz, Dra. Quênnia Garcia Moreno Resende e**  
14 **Dra. Vanilda Oliveira Aguiar.** Entre os Conselheiros Regionais suplentes estava: **Dra. Simony da**  
15 **Mota Soares.** Outros presentes: **Dra. Maria de Fátima Cardoso Aragão – Conselheira Federal de**  
16 **Sergipe; Dra. Patrícia de Moura Melo - assessora jurídica do CRF/SE.** Também participou a  
17 convidada: **Dra. Izadora Menezes da Cunha Barros**, membro da Comissão de Ética do Conselho de  
18 Farmácia de Sergipe. Com a palavra o Presidente **Dr. Marcos Rios**, declarou aberta a terceira sessão  
19 plenária ordinária, que por motivos maiores, a reunião foi realizada sob orientações da Deliberação nº  
20 005/2020 do CRF/SE, em função do Decreto do Governo do estado de Sergipe nº40.563/2020, que  
21 orienta e impede aglomerações. Sendo assim, foi sugerido a realizar por modo virtual. Desde então  
22 mantivemos a reunião deliberativa de modo remoto e alguns ritos não poderão ser seguidos, para  
23 melhorar e otimizar o nosso tempo. Em seguida agradeceu a participação da Dra. Maria de Fátima,  
24 Conselheira Federal de Sergipe e Dra. Izadora Barros, membro da Comissão de Ética do Conselho de  
25 Farmácia de Sergipe. O presidente lembrou que desde o início do ano a Comissão de Ética tem feito  
26 parte das plenárias do conselho, por entender que é um mecanismo regulador da profissão farmacêutica,  
27 sem direito a voto, porém com o poder de participação dentro do plenário. Lembrou também que por  
28 conta da nossa estrutura, não acontecerá a transmissão da plenária ao vivo, entretanto o que for  
29 deliberado na plenária estará descrito em ata e posteriormente disponível para toda a categoria  
30 farmacêutica e comunidade em geral. Pediu a todos que fiquem atentos a Deliberação nº 005/2020  
31 durante a plenária. Em seguida Dr. Marcos Rios abriu a plenária com o primeiro ponto de pauta seguinte:  
32 **I – Leitura, apreciação e aprovação da ata da Segunda Reunião Plenária Ordinária realizada em**  
33 **dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um -** O presidente Dr. Marcos Rios solicitou a todos manter  
34 as câmeras abertas, acenar para o pedido da fala e desligar o microfone quando não estiver falando.  
35 Após as considerações dos inscrites e feitas as devidas correções, passou para votação. Ficou o texto  
36 aprovado por unanimidade. Dando continuidade ao ponto de pauta: **II - Leitura dos informes de**  
37 **interesse público e dos farmacêuticos, seguindo a ordem: Leitura de informações dos Diretores e**  
38 **leitura dos demais conselheiros -** **Dr. Marcos Rios retrata: a)** No dia quatro de março do corrente  
39 ano, o Conselho de Farmácia de Sergipe, juntamente com outras entidades da área da saúde, reuniu-se  
40 com a comitiva de imprensa para relatar a preocupação com a morosidade da vacinação no estado de  
41 Sergipe e conseqüentemente a quantidade reduzida de profissionais da área de saúde vacinadas,  
42 especialmente os farmacêuticos. Durante a coletiva, foi informado que a frente das instituições de saúde  
43 denunciaram também os casos de “fura fila” ao Ministério Público do Estado de Sergipe e também  
44 encaminharam ao governador Belivaldo Chagas, um ofício mostrando preocupação das categorias com  
45 o retorno da vacinação no Estado. Na oportunidade, o CRF-SE foi representado pela Conselheira  
46 Federal, dra. Maria de Fátima Cardoso Aragão; **b)** No dia oito de março do corrente ano, data em que  
47 se comemora o Dia Internacional da Mulher, o Conselho de Farmácia de Sergipe destacou os feitos e  
48 desafios em homenagem a todas as mulheres farmacêuticas. Entre as homenageadas estavam: Dra. Ana  
49 Carolina Viana Simões, Dra. Francilene Amaral da Silva, Dra. Rachel Diniz Correia de Araújo e Dra.  
50 Lairce Martins Lima Martinele. Na fala do Dr. Marcos Rios, reforçou que as homenageadas são  
51 referências aos demais farmacêuticos no estado de Sergipe, e contribuíram com ações contra a Covid-

*Dra. Quênnia Garcia Moreno Resende*  
Conselheira Regional - CRF/SE

*Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida*  
Conselheira do CRF/SE

*Alexandra Sousa Gomes*  
Conselheira do CRF/SE

*Simony da Mota Soares*  
3ª Conselheira Suplente

*Dra. Francilene Amaral da Silva*  
Conselheira Regional - CRF/SE

*Francisco de Assis de Aragão Feitosa*  
Conselheiro do CRF/SE

*Clara Raissa de França Rocha e Lopes*  
Conselheira do CRF/SE

*Rosa de Lourdes Faria Mariz*  
Conselheira do CRF/SE

*Dra. Vanilda Oliveira Aguiar*  
Conselheira Regional - CRF/SE

*Marcos Cardoso Rios*  
Presidente do CRF/SE

*Dra. Larissa Feitosa Carvalho*  
Diretora Tesoureira - CRF/SE

*Elisdete Maria Santos de Jesus*  
Secretária Geral do CRF/SE

*Fábio Jorge Ramalho de Amorim*  
Conselheiro do CRF/SE



19; e) Em ação com a Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Sergipe (OAB/SE), o CRF-SE reforçou a Campanha do Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica, estimulando as mulheres a denunciarem nas farmácias credenciadas as violências sofridas. Dr. Marcos Rios, retrata que, desde o ano passado, algumas Farmácias passaram a ser um ponto de atenção a crimes contra a mulher. Em seguida, o presidente Dr. Marcos Rios, abriu para os informes e comunicados para os diretores, não havendo interessados passou para os demais membros participantes da reunião, com as inscrições feita pela secretária geral Dra. Elisdete de Jesus. **Dra. Maria de Fátima**, informou que representou o CRF-SE na reunião das categorias de profissionais da saúde em torno da vacinação e ressalta que a problemática é comum a todas as profissões representadas no evento, motivadas pela carência da quantidade das vacinas e da prioridade. Dra. Fátima retratou que nos dias vinte e cinco e vinte e seis de fevereiro do corrente ano, participou do plenário do Conselho Federal de Farmácia (CFF) e nos informes gerais de todos os conselheiros federais, as dificuldades mais deliberadas foi a falta de vacinação para os farmacêuticos, principalmente os que estão na linha de frente nas farmácias comunitárias e em hospitais particulares. Segundo seus informes, o Conselho Federal de Farmácia (CFF) marcou um curso de vacinação que será ofertado brevemente com a parte teórica disponível na ferramenta EDUFARMA e a parte prática será dada nos regionais. Dra. Maria de Fátima sugeriu que a Comissão de Ética e todos os conselheiros de Sergipe leiam na íntegra da Resolução nº700/2021 das alterações feitas e também a Resolução nº612/2015, para discussões sobre os impactos destas. Em mais uma fala, Dra. Fátima relata que acontecerá uma *live* no dia onze de março do corrente ano, com o Dr. Romeu Neto, Conselheiro Federal pelo estado do Acre e presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional (COFISC/CFF) com debate, sobre os impactos das novas Resoluções. Com a palavra, **Dr. Marcos Rios**, explicou sobre as Resoluções nº700/21 e nº701/2021 que tratam do processo fiscalizatório e da assistência provisória, respectivamente, recém-criadas, já são pontos de estudo dos fiscais do Conselho de Farmácia de Sergipe. Com a palavra **Dra. Francilene Amaral**, fez os agradecimentos as mulheres de destaque no combate a pandemia do covid-19 e informou que acontecerá uma *live* no dia 11 de março para homenagear às mulheres, com a professora da Universidade Federal da Paraíba. **Dr. Fábio Ramalho**, informou que a reunião do Conselho Federal de Farmácia (CFF) que iria participar, foi suspensa devido a situação no novo decreto no Distrito Federal. Na oportunidade, Dr. Fábio, parabenizou a todos da Sociedade Brasileira de Farmácias e Farmacêuticos Comunitária (SBFFC) pelo curso de vacinação, ofertado de modo online. Ainda, parabenizou as mulheres que se destacaram durante a COVID-19, Dra. Ana Carolina Viana e Dra. Franciele Silva do grupo de produção e distribuição de álcool; Dra. Raquel Diniz e Dra. Lairce Martins, envolvidas na testagem para covid-19 em drogarias. Com a palavra **Dra. Simony da Mota**, informou sobre a consulta pública da Sociedade Brasileira de Farmácia Clínica (SBFC) que está aberta para formulação de um guia de processo de trabalho para os serviços de dispensação do dia sete a vinte de março de dois mil e vinte e um, disponível em link, que será informado no grupo do WhatsApp. As considerações podem ser feitas pelo *google docs*. Na oportunidade, **Dr. Marcos Rios** solicitou a Dra. Simony o envio do material para que a Ascom do Conselho possa criar um Card e publicizar entre a categoria. Passou para o próximo ponto de pauta: **III – Leitura, apreciação e aprovação da Prestação de Contas do Quarto Trimestre e dos Balanços Financeiros Patrimoniais do Exercício 2020** - o presidente Dr. Marcos Rios, abriu o plenário para a representante da Comissão de Tomada de Contas (CTC) dentre os três membros: Dra. Francilene, Dra. Rosa e Dra. Vanilda. Com a palavra a **Dra. Vanilda Oliveira Aguiar**, para fazer a leitura dos pareceres dos relatórios mencionados, com o seguinte teor: Parecer da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe (CRF/SE). Processo nº003/2020 – Quarto Trimestre do Exercício de 2020. Relatório da análise crítica dos balanços financeiros referente ao período de primeiro de outubro de dois mil e vinte a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. Os membros da Comissão da Tomada de Contas: A Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe (CRF/SE), nos anos de 2020/2021, composta pelas conselheiras: Dra. Vanilda Oliveira Aguiar – Presidente, Dra. Rosa de Lourdes Faria Mariz e Dra. Francilene Amaral da Silva, membros da comissão de tomada de contas do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe (CRF/SE). Análise e Conclusão do Quarto Trimestre: reunida na sede do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe

*Dra. Quimilda Aparecida Moreno Resende*  
Conselheira Regional - CRF/SE

*Daniela Santos Silva Noronha de Almeida*  
Conselheira do CRF/SE

*Alexandra Sousa Gomes*  
Conselheira do CRF/SE

*Simony da Mota Soares*  
3ª Conselheira Suplente

*Dra. Francilene Amaral da Silva*  
Conselheira Regional - CRF/SE

*Francisco de Assis de Araújo Pereira*  
Conselheiro do CRF/SE

*Clara Raissa de Mello Rêgo e Lopes*  
Conselheira do CRF/SE

*Rosa de Lourdes Faria Mariz*  
Conselheira do CRF/SE

*Dra. Vanilda Oliveira Aguiar*  
Conselheira Regional - CRF/SE

*Marcos Cardoso Rios*  
Presidente do CRF/SE

*Dra. Larissa Feitosa Carvalho*  
Diretora Tesoureira - CRF/SE

*Elisdete Maria Santos de Jesus*  
Secretária Geral do CRF/SE

*Fábio Jorge Ramalho de Amorim*  
Conselheiro do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

103 (CRF/SE) nos dias três e oito de março de dois mil e vinte e um, a comissão procedeu análise minuciosa  
104 dos balanços financeiros deste egrégio Conselho (CRF/SE), relativo a movimentação financeira do  
105 quarto trimestre do ano de dois mil e vinte, contemplam todos os pagamentos efetuados juntamente com  
106 todos os documentos comprobatórios na ordem cronológica de datas, enumerados e devidamente  
107 assinados pelos responsáveis. Após análises dos processos apresentados relativos ao Quatro Trimestre  
108 de dois mil e vinte, os membros da comissão de tomada de contas do Conselho Regional e Farmácia de  
109 Sergipe, concluíram os trabalhos e encerraram, encontrando a irregularidade no processo nº16/2020,  
110 onde falta a devida comprovação de presença do objeto da viagem do diretor presidente do Conselho  
111 Regional de Farmácia de Sergipe (CRF/SE) . Portanto, falta cópia do certificado de participação do  
112 evento, objeto do ofício apresentado, conforme disposto na Resolução nº598 do Conselho Federal de  
113 Farmácia (CFF). Portanto, com a condição de que seja sanada a irregularidade da supracitada, os  
114 balanços financeiros relativos ao Quarto Trimestre de dois mil e vinte, ficam desde já aprovados pelos  
115 membros da Comissão de Tomada de Contas e encaminhado para o conhecimento e aprovação do  
116 plenário. **Dr. Marcos Rios**, perguntou se todos entenderam o que foi dito, que está faltando documento  
117 no processo nº16/2020, documento esse que o mesmo apresentará posteriormente ao setor responsável  
118 e perguntando aos demais se tem algum outro destaque ou manifestação. **Dr. Fábio Ramalho**  
119 parabenizou os trabalhos da comissão de tomada de contas, que, segundo suas falas, é minucioso e está  
120 agregando muito. Dr. Fábio, no entanto, lamenta que, ao invés de haver uma indicação de mostrar falhas  
121 durante a fase de análise de processo, como era realizado na época do conselheiro regional Dr. Marcos  
122 Guilherme, membro da comissão de tomada de contas do conselho, por exemplo, em que evitou diversas  
123 ressalvas nos processos de avaliação de contas, a atual comissão prefere expor problemas corriqueiros,  
124 não intencionais e sem ilicitude. Na visão do Dr. Fábio, esse tipo de situação poderia ser escrito e  
125 notificado na direção para resolver antes de levar para a plenária, levando já solucionado, tornando o  
126 fato desnecessário. Na sua visão esse tipo de colocação, em plenária, não agrega a nada. Fábio registrou  
127 que falou só como um desabafo. **Dr. Marcos Rios**, deixou claro que entendeu a colocação de Fábio com  
128 direito de fala, porém ressentiu que este é o modo de conduta da atual comissão de tomada de contas do  
129 Conselho, mas respeita essa forma de atuação. De acordo com o Dr. Marcos Rios, se faltou documento,  
130 o mesmo será apresentado. Continuando, Dr. Marcos ressalta que cabe entender que é uma falha na  
131 construção do processo e que será corrigido e espera que as comissões continuem sendo críticas em  
132 relação a esses pontos apresentados, independente da gestão que esteja sendo analisada. O que ficou  
133 hoje de benevolência das gestões anteriores, que elas possam ser críticas a partir de agora, concluiu o  
134 Dr. Marcos Rios, não tirando o direito de qualquer outro conselheiro achar ou não um exagero. **Dra.**  
135 **Vanilda Oliveira**, agradeceu pelas palavras do presidente. Pediu respeito e mencionou que já aconteceu  
136 outras vezes e que tem que obedecer às Resoluções. **Dra. Daniela Ferreira**, parabenizou a comissão e  
137 complementou a fala de Fábio, não como crítica, mas como sugestão. Acrescentou que vivenciou  
138 quando era presidente da comissão de tomada de contas do conselho e exemplificando de quando  
139 acontecia de faltar algum certificado ou assinatura em algum documento, sinalizava antes e apresentava  
140 já sanado. **Dra. Vanilda Oliveira** falou que não faz sentido esse tipo de comentário porque o processo  
141 foi aprovado, o parecer da comissão foi favorável, não tendo nenhum prejuízo. Dra. Vanilda retrata que  
142 é simplesmente anexar uma certidão, como consta na Resolução do Conselho Federal. **Dr. Marcos Rios**  
143 reforçou que a Dra. Vanilda tem todo o respeito da diretoria, e que os conselheiros que se manifestaram  
144 sobre o tema emitiram opiniões pessoais, não representando a opinião ou decisão do grupo como um  
145 todo; é a opinião pessoal e também tem que ser respeitada. Por fim, Dr. Marcos deixou claro que está  
146 entendido e que será anexado no processo o documento solicitado. Reforçou sobre o que foi colocado  
147 aqui é que a comissão de tomadas de contas aprova o processo. Em seguida o presidente colocou para  
148 votação do plenário o relatório da Prestação de Contas do Quarto Trimestre do exercício de dois mil e  
149 vinte. Após a abertura da votação, tendo todos o direito de manifestarem, foi aprovado por unanimidade  
150 o parecer da comissão de tomada de contas (CTC). Em seguida, Dr. Marcos Rios abriu para a Análise,  
151 conclusão e parecer do relatório anual das contas referente ao período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de  
152 dezembro de 2020: **Dra. Vanilda Oliveira** fez a leitura e o relato foi feito da seguinte forma “parecer  
153 de conclusão anual das contas do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe (CRF/SE), no tocante ao

*Dra. Quênia Maria Moreno Resende*  
Conselheira Regional - CRF/SE

*Daniela Santos Silva*  
Conselheira do CRF/SE

*Alexsandra Sousa Gomes*  
Conselheira do CRF/SE

*Simony da Mota Soares*  
3ª Conselheira Suplente

*Dra. Francineide Amaral da Silva*  
Conselheira Regional - CRF/SE

*Clara Raissa de Brito Aboia e Torres*  
Conselheira do CRF/SE

*Rosa de Lourdes Faria Mariz*  
Conselheira do CRF/SE

*Dra. Vanilda Oliveira Aguiar*  
Conselheira Regional - CRF/SE

*Marcos Cardoso Rios*  
Presidente do CRF/SE

*Dra. Larissa Feitosa Carvalho*  
Diretora Tesoureira - CRF/SE

*Elislete Maria Santos de Jesus*  
Secretária Geral do CRF/SE

*Fábio Jorge Ramalho de Amorim*  
Conselheiro do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



154 balanço financeiro e patrimonial anual, encerrada em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. Foi  
155 observado que a arrecadação do ano de dois mil e vinte do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe  
156 foi de R\$1.950.765,56 do mesmo modo as despesas do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe,  
157 foram R\$1.981.831,68. Por tanto houve um Déficit de R\$31.066,12. É forçoso ressaltar que houve  
158 repasse pelo Conselho Federal de Farmácia de uma verba no valor de R\$60.000,00 com a finalidade  
159 inicial de aprimoramento de fiscalização dos Conselhos Regionais, onde posteriormente através da  
160 Resolução nº684/2020, essa verba foi remanejada para uma finalidade para o combate a COVID-19, na  
161 forma dos artigos dessa resolução, bem como no Artigo 4º da referida resolução. Fica expressa de forma  
162 cristalina que havendo saldo remanescente os conselhos regionais podem a utilizar este saldo  
163 exclusivamente para o aprimoramento da fiscalização. No tocante a realidade do Conselho Regional de  
164 Farmácia de Sergipe (CRF/SE) não faltou alertas e sugestões suscitadas em plenárias, facilmente  
165 comprovadas em ata de plenária que a presidente da Comissão de Tomada de Contas, juntamente com  
166 seus membros demonstraram de forma reiterada a preocupação com as contas e o uso equivocado da  
167 verba repassada pelo Conselho Federal de Farmácia. Inicialmente deveria ser utilizada para  
168 aprimoramento na fiscalização e que foi remanejada através da Resolução nº684/2020 para as medidas  
169 de combate a COVID-19, onde deixou expressamente claro em seu Artigo 4º o uso exclusivo do saldo  
170 remanescente para a primeira finalidade, qual seja o aprimoramento da fiscalização. No balanço total,  
171 esta comissão observa que o Conselho Regional de Farmácia de Sergipe, arrecadou R\$1.950.765,56 e  
172 teve como despesas R\$1.981.831,68, mais o valor de R\$19.663,90 para o combate da COVID-19,  
173 totalizando a despesa de R\$2.001.495,58 bem como recebeu uma receita do Conselho Federal de  
174 Farmácia com destino próprio com o mencionado acima no valor de R\$60.000,00. Portanto a conclusão  
175 lógica em matemática simples e leiga é de que se o Déficit do ano de 2020 foi superado utilizando-se a  
176 verba repassada pelo Conselho Federal de Farmácia de R\$60.000,00 onde segundo a resolução supra  
177 citada tem o seu uso definido e limitado, em seu Artigo 4º que diz que deve haver a respectiva prestação  
178 de contas em seu uso sob pena de caracterização de uso irregular e ilegal de verba destinada. Sugestões  
179 e alertas dados por essa comissão, totalmente ignoradas pela diretoria do Conselho Regional de Farmácia  
180 de Sergipe, que informou inclusive em plenária que o uso de verba referida estava se dando de forma  
181 regular e legal, o que não aconteceu com os fatos ocorridos aqui relatados. Portanto é fato notório que  
182 as contas do Conselho de 2020 fecham com o uso irregular e ilegal da verba repassada pelo Conselho  
183 Federal, ou se foi feita de forma regular que se apresente a prestação de contas individualizada desta  
184 verba na forma do Artigo 4º da Resolução nº684/2020, conforme reclamações reiteradas dessa comissão  
185 nas sessões plenárias, sendo de única e exclusiva responsabilidade da diretoria do Conselho Regional  
186 de Farmácia de Sergipe. É o relato. Aracaju, Sergipe, nove de março de dois mil e vinte e um. Em  
187 seguida o presidente do Conselho Regional. **Dr. Marcos Rios** abriu o plenário para as manifestações e  
188 iniciou com sua fala informando que a verba de subvenção de R\$60.000,00 fora destinada a aquisição  
189 de equipamentos de proteção individual para proteger os farmacêuticos no âmbito da COVID-19. Ainda  
190 segundo o Dr. Marcos Rios é forçoso lembrar que estamos ainda na pandemia, então não foi prestada  
191 contas ainda desse dinheiro, porque ainda existe pandemia. Na visão do Dr. Marcos, o processo é muito  
192 claro e que, somente a sobra deste dinheiro, se assim houver, pode ser utilizado para auxílio no processo  
193 fiscalizatório, ou seja, não se faz jus agora nesse momento prestar contas desse processo. Dr. Marcos  
194 Rios ressalta que existe um montante em caixa do CRF-SE, que normalmente poderia cobrir o déficit,  
195 mas achou prudente não incorporar às contas de despesa até apreciação e aprovação do plenário do CFF  
196 das verbas de subvenção dos anos de 2018 e 2019, que correspondem a R\$460.000,00. Assim, o déficit  
197 de R\$31.000,00 não retrata uma falta de finanças do conselho, mas que o conselho nos últimos anos  
198 vem trabalhando com as receitas próprias, por questão de austeridade. As contas do Conselho Regional  
199 de Farmácia de Sergipe não estão no vermelho, elas finalizaram no ano de 2020 no vermelho, mas com  
200 o saldo bancário reservado para as cobranças. De acordo com o Dr. Marcos, como tecnicamente já foi  
201 pago todo o processo fiscalizatório com dinheiro de receita do conselho regional, a posterior aprovação  
202 destas contas comprovadas junto ao Conselho Federal de Farmácia, o dinheiro vai ser realocado para a  
203 conta corrente deste Conselho. Dr. Marcos Rios ainda apresentou confiança na aprovação das contas,  
204 uma vez que preencheu todos os requisitos necessários e, além do mais, o próprio presidente do

*Dr. Quêniamy Gomes Moreno Resende*  
Conselheira Regional - CRF/SE

*Daniela Santos Silva Pereira de Almeida*  
Conselheira do CRF/SE

*Alexsandra Sousa Gomes*  
Conselheira do CRF/SE

*Simony da Mota Soares*  
3ª Conselheira Suplente

*Dr. Franciene Amaral da Silva*  
Conselheira Regional - CRF/SE

*Francisco de Assis de Araújo Feitosa*  
Conselheiro do CRF/SE

*Clara Raíssa de Assis Ribeiro Lopes*  
Conselheira do CRF/SE

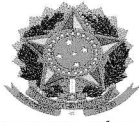
*Rosa de Lourdes Faria Mariz*  
Conselheira do CRF/SE

*Dr. Vamilda Oliveira Aguiar*  
Conselheira Regional - CRF/SE

*Marcos Cardoso Rios* Presidente do CRF/SE  
*Dra. Larissa Feitosa Carvalho* Diretora Tesoureira - CRF/SE

*Elisete Maria Santos de Jesus* Secretária Geral do CRF/SE

*Pábio Jorge Ramalho de Amorim* Conselheiro do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



205 Conselho Federal de Farmácia deixou claro que no primeiro momento não havia uma orientação melhor  
 206 do Conselho Federal de Farmácia para os gastos de verbas de subvenção, reconhecido essa definição na  
 207 reunião de presidentes da qual o presidente Dr. Marcos não apresentou ainda o certificado, mas prova  
 208 que o mesmo esteve presente e ouviu do próprio presidente do Conselho Federal de Farmácia. Dr.  
 209 Marcos Rios ainda ressalta que as diversas colocações feitas pela Dra. Vanilda, como ela mesma alega  
 210 não foram desconsideradas. O Déficit parcial do conselho é reconhecido por esta diretoria, inclusive foi  
 211 divulgado tudo para toda a comunidade farmacêutica e para a sociedade, devidamente exposto os  
 212 motivos que levaram ao déficit parcial. Dr. Marcos Rios relata que houve uma diminuição em torno de  
 213 R\$150.000,00 referente as receitas de anuidades e lembrou que desde o início da sua gestão o Conselho  
 214 vem perdendo receita por falta por impossibilidade/legalidade de cobrança. Segundo Dr. Marcos, as  
 215 perdas de mais de R\$200.000,00 no primeiro ano, por conta da não cobrança das taxas e no ano passado  
 216 tivemos uma diminuição na arrecadação de R\$150.000,00, retratam o atual momento do CRF-SE. Dr.  
 217 Marcos alerta que a atual gestão do Conselho não está fazendo vista grossa para o déficit, quanto mais  
 218 para a orientação que foram dadas no plenário, mas fazia necessário deixar claro essas colocações. Com  
 219 a palavra **Dra. Neide Souza**, informou que no mês de abril do ano passado o conselho teve rescisão de  
 220 demissão de funcionário, que foi possível, considerando o eventual impacto, ou seja, existia o risco  
 221 presumido, mas foi uma decisão prudente frente aos fatos. Dra. Neide também reforçou o impacto que  
 222 a pandemia provocou com a redução na receita, que foi o fato crucial para ter dado esse déficit em  
 223 redução de receita ao ano anterior, um percentual próximo de 10%. Em seguida o presidente Dr. Marcos  
 224 abriu a plenária para as considerações. **Dra. Larissa Feitosa** fez uma correção do que foi dito pela Dra.  
 225 Vanilda, referente ao uso da verba de R\$60.000,00, havendo um equívoco no que foi dito pela mesma.  
 226 Na fala de Dra. Larissa, de fato, a verba foi liberada para o uso da fiscalização, porém houveram  
 227 alterações da conduta do Conselho Federal de Farmácia ao longo da pandemia. De acordo com a mesma,  
 228 o CFF emitiu a Resolução nº681 de 23 de março de 2020, que proibia as fiscalizações externas e no  
 229 mesmo momento houve reação dos diretores dos conselhos regionais, em que precisávamos manter esse  
 230 trabalho de fiscalização e ir as ruas, não para autuar, mas para orientar e estar junto com quem está na  
 231 ponta. Continuando, a Dra. Larissa retratou que, quando o Conselho Federal de Farmácia entendeu a  
 232 situação, tão logo, no dia vinte e quatro março, emitiu a Resolução nº682/2020 em que autorizava  
 233 novamente o processo de fiscalização de forma externa, com todas as medidas de precaução e ai é onde  
 234 entra essa verba de sessenta mil, que a priori se pensou qual a quantia que iria para cada regional ou se  
 235 iria proporcional. De acordo com a Dra. Larissa Feitosa, a verba veio baseada na Resolução nº682/2020,  
 236 autorizada para compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o uso dos fiscais e  
 237 colaboradores, lembrando que as atividades afins do Conselho é fiscalização, assim todas as atividades  
 238 que convergem para ela contam, inserindo no que foi preconizado. Em um terceiro momento, o CFF  
 239 orientou de que este recurso também pudesse ser utilizado para compra de EPIs e distribuídos aos  
 240 farmacêuticos em situação de vulnerabilidade laboral. Dra. Larissa ressalta que, diferentemente, da  
 241 forma como foi colocada por Dra. Vanilda, não procede o uso errado da verba, e destaca que, mesmo  
 242 antes da verba ser creditada, mas já ciente da responsabilidade, o CRF-SE se organizou para a aquisição  
 243 e montagem dos kits que seriam ofertados, eventualmente, aos farmacêuticos. Dra. Larissa esclareceu  
 244 que o Conselho seguiu todas as orientações e reforçou as Resoluções nº681/2020 e nº682/2020, cabendo  
 245 a prestação de contas acontecer quando do fim da pandemia. **Dra. Maria de Fátima** falou que já foi  
 246 contemplada com as falas de Marcos, Larissa e Neide, muito bem colocadas. Parabenizou pela forma  
 247 como estão conduzindo o Conselho principalmente nas gestões das contas reconhecendo que estão  
 248 fazendo um bom trabalho e seguindo as resoluções citadas. **Dr. Fábio Ramalho** falou com relação a  
 249 fala inicial da questão do 'respeito', reitera que da parte dele não é de faltar com respeito do trabalho de  
 250 um ou outro membro da comissão, e que iniciou a fala parabenizando os trabalhos da comissão, mas  
 251 questiona o fato Dra. Vanilda retratar que os gastos do CRF-SE estão sendo equivocados, sendo  
 252 discutido e entendido na plenária que o que havia, de fato, é desconhecimento das resoluções. Dr. Fábio,  
 253 estranha que os gastos foram feitos em conformidade com as orientações do CFF mas o relatório diz  
 254 que está descumprindo tudo. O Dr. Fábio antecipa seu voto e declara que o relato em que diz de uso  
 255 indevido, não concorda e não aprova. **Dra. Vanilda Oliveira** mencionou que não está relatando uma

*Dra. Quênia Lopes Moreno Resende*  
 Conselheira Regional - CRF/SE

*Daniela Santos Silva Pereira de Almeida*  
 Conselheira do CRF/SE

*Alexsandra Sousa Gomes*  
 Conselheira do CRF/SE

*Simony da Mota Soares*

*Dra. Franciene Amaral da Silva*  
 Conselheira Regional - CRF/SE

*Francisco de Assis de Araújo Feitosa*  
 Conselheiro do CRF/SE

*Clara Raissa de Oliveira Rocha e Lopes*  
 Conselheira do CRF/SE

*Rosa de Lourdes Faria Mariz*  
 Conselheira do CRF/SE

*Dra. Vanilda Oliveira Aguiar*  
 Conselheira Regional - CRF/SE

*Marcos Cardoso Rios*  
 Presidente do CRF/SE

*Dra. Larissa Feitosa Carvalho*  
 Diretora Tesoureira - CRF/SE

*Elisete Maria Santos de Jesus*  
 Secretária Geral do CRF/SE

*Fábio Jorge Ramalho de Amorim*  
 Conselheiro do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



256 denúncia, é uma preocupação de misturas de contas e que recebeu um documento da contabilidade  
257 mostrando os valores que se somam, o do Conselho Federal e o do administrativo. Estão encerrando as  
258 contas de 2020, mas estão cientes que os sessenta mil do Conselho Federal só vai encerrar quando acabar  
259 a pandemia, que a sobra vai para aprimoramento da fiscalização. Falou que a preocupação dela é com a  
260 mistura de contas e o documento que teve acesso as contas estão misturadas. **Dr. Marcos Rios** fez um  
261 adendo, que a Dra. Vanilda leu o relatório e mencionou que estava fazendo uso indevido da verba de  
262 subvenção, o que soou muito ruim para a diretoria. Reforça que tão grande é o zelo que as verbas de  
263 subvenção anteriores estão provisionadas e não fazem parte deste demonstrativo. Dr. Marcos Rios  
264 argumenta que os gastos da verba de subvenção referentes a covid-19 ainda não foram apresentadas,  
265 porque ainda não estamos no momento de apresenta-las. Com a palavra **Neide Souza** complementou  
266 que no dia oito de março do corrente ano explicou para a Dra. Vanilda da mistura das contas  
267 contabilmente, explicando que contabilmente quando recebe uma receita ela tem que entrar em um único  
268 grupo. No ano de 2020 tivemos a receita própria da arrecadação e uma receita do Conselho Federal de  
269 Farmácia. Dra. Neide ressalta que foi explicado em gráfico para a comissão de tomada de contas ter um  
270 melhor entendimento e também explicou que a receita total foi de R\$2.010.000,00 sendo R\$60.000,00  
271 do Conselho Federal e R\$1.950.000,00 de receita própria do conselho regional e um total de despesas  
272 na ordem de R\$ 1.981.000,00 das despesas correntes e de R\$19.000,00 referente a COVID-19. Segundo  
273 Dra. Neide, se retirados o recebimento e os gastos da COVID-19, haveria um déficit, mas se a mesma  
274 somasse essa receita incluindo as verbas de subvenção há superávit. Dra. Neide explicou que não tem  
275 como pegar uma receita e lançar em um outro grupo de contas, porque o balanço fica maquiado e lembra  
276 que entregou um gráfico para os membros da CTC para facilitar a explicação. Como foi mostrado ele  
277 não está junto, ele está separado contabilmente, só que no gráfico apontou toda a receita, mas também  
278 explicou. **Dr. Marcos Rios** confirmou com Neide os valores contábeis: R\$2.010.000,00 de receita,  
279 sendo R\$1.950.000,00 de receita e R\$60.000,00 de verba de subvenção e despesas R\$1.980.000,00. Foi  
280 complementado por Neide que as despesas da COVID somam, até então, R\$19.000,00, que também está  
281 separado e que inclusive essa prestação de contas já foi apresentada até por exigência da comissão de  
282 tomada de contas. Com a palavra **Dra. Rosa de Lourdes** justificou que quando Neide fala que foi  
283 exigência da comissão de tomada de contas referente ao processo, não foi exigência da comissão, mas  
284 está na resolução, sendo que a comissão só exigiu que o processo corresse correto. Ainda segunda a Dra.  
285 Rosa, a Dra. Vanilda quis dizer é que o valor de arrecadação é menor do que o valor de despesas do  
286 conselho regional. Se for comparar o valor da arrecadação e o valor da despesa, a despesa está maior do  
287 que a arrecadação, por isso que houve um déficit, e isso que ela quer justificar, mas que a comissão está  
288 apenas colocando, não quer dizer que não vai ser aprovado, porém está aprovando com essas ressalvas.  
289 De acordo com a Dra. Rosa, a Dra. Vanilda interpretou errado quando falou da questão do valor de  
290 sessenta mil para a fiscalização. Realmente esse valor de sessenta mil ele veio direcionado para a COVID  
291 e foi realmente modificado, entendido desde o início, tanto que foi cobrado o processo da COVID. Agora  
292 em 2020 temos uma previsão do que foi gasto, mas que esse processo vai continuar até a pandemia  
293 existir e só pode ser finalizado quando deixar de existir. **Dr. Marcos Rios** falou que entende a  
294 preocupação da tomada de contas, respeita, porém no seu ponto de vista não concorda com o que foi  
295 apresentado. Ele explicou que foi R\$1.980.00,00 de gastos e 1.950.000,00 de receitas, temos um déficit,  
296 porém lembrando que foram tomadas medidas administrativas das quais só foram tomadas, cientes do  
297 impacto em curto prazo. Segundo o Dr. Marcos Rios, o CRF-SE teve que demitir funcionário, tivemos  
298 uma reforma emergencial de mais de 60.000,00 com gastos do telhado, caixa d'água, houve diminuição  
299 significativa na receita extraordinária e os imprevistos da pandemia, que impactaram, em curto prazo,  
300 uma redução em pelo menos de R\$ 150.000,00, significante para quem já trabalha com um orçamento  
301 fechado. Nesse fato, conclui o Dr. Marcos Rios, acha que a colocação de Dr. Fabio poderia ter sido  
302 seguida e tinha que ser discutido com a diretoria, mas respeita, se é desejo de expor no plenário. Em  
303 seguida, Dr. Marcos aponta que, mesmo já havendo manifestação contraria ao parecer, colocaria para  
304 votação de aprovação do parecer do processo da comissão de tomada de contas, com direito de  
305 manifestação aos que reprovarem o parecer. Em seguida o Presidente **Dr. Marcos Rios** chamou um a  
306 um para manifestação ou abstenção ao voto, com as devidas justificativa de abstenção. **Dr. Fábio**

Dra. Quênica Pereira Monteiro Resende  
Conselheira Regional - CRF/SE

Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida  
Conselheira do CRF/SE

Alexsandra Sousa Gomes  
Conselheira do CRF/SE

Simony da Mota Soares  
3ª Conselheira Suplente

Dra. Franciene Amaral da Silva  
Conselheira Regional - CRF/SE

Francisco de Assis de Aragão Patosa  
Conselheiro do CRF/SE

Clara Raissa de Paula Rocha e Lopes  
Conselheira do CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Menti  
Conselheira do CRF/SE

Dra. Vanilda Oliveira Aguiar  
Conselheira Regional - CRF/SE

Marcos Cardoso Rios  
Presidente do CRF/SE

Dra. Larissa Fettosa Carvalho  
Diretora Tesoureira - CRF/SE

Elisadete Maria Santos de Jesus  
Secretária Geral do CRF/SE

Fábio Jorge Ramalho de Amorim  
Conselheiro do CRF/SE



307 **Ramalho**, reprovou o parecer do relatório. **Dra. Daniela**, reprovou o parecer porque em alguns  
 308 momentos fala que foi alertado em algumas plenárias e que a diretoria não acatou. Daniela acredita que  
 309 o dito é uma inverdade, já que a mesma esteve presente em todas as plenárias e presenciou que a diretoria  
 310 respeitou, acatou e explicou, tanto a diretoria quanto a contadora Josefa Neide. Reprova por esse motivo  
 311 o parecer do relatório da comissão de tomada de contas como foi apresentado. **Dra. Clara Raissa**,  
 312 abstém-se por não sentir segura nem aprova e nem reprova, a mesma achou a situação muito confusa.  
 313 **Dr. Fábio** pediu a palavra e acrescentou que está claro para todos, inclusive para quem elaborou o  
 314 relatório, que houve um entendimento equivocado e argumentou que precisa o relatório precisa ser  
 315 corrigido para que seja votado, alegando que, se for aprovado, isso não é uma verdade, não representa  
 316 o que aconteceu, sugerindo a votação em uma reunião extraordinária. **Rosa de Lourdes** acrescentou que  
 317 a comissão de tomadas de contas está aprovando com ressalvas e isso são sugestões para correções e  
 318 que é normal em um relatório. **Dr. Marcos** consultou a assessora jurídica Dra. Patrícia pedindo  
 319 orientação, já que o processo está indo por um caminho que não será validado e também com uma  
 320 conselheira com dúvidas, sugeriria retirar esse ponto de pauta e apresenta-lo de forma mais clara, porém  
 321 como tem um prazo regular para apresentação ao CFF, pede uma orientação para saber o que é cabível.  
 322 **Dra. Patricia** ressalta que o relatório apresentado no início ficou duvidoso se a comissão aprovava ou  
 323 não, porém diante do que foi exposto por Dra. Rosa, houve aprovação das contas com ressalvas e que  
 324 essas colocações não contaminam o processo. Em seguida o presidente **Dr. Marcos Rios** perguntou a  
 325 Dra. Vanilda se essa colocação está clara no relatório, não entendendo muito bem o que foi escrito se  
 326 foi aprovado com essas orientações, abrindo as colocações para a Dra. Vanilda. A **Dra. Vanilda**, falando  
 327 que esse parecer foi feito com os elementos que conseguiu, porém se for dado novos elementos a  
 328 comissão pode rever o parecer, ressaltando que o parecer está aprovando as contas com essas ressalvas,  
 329 baseando-se nos documentos apresentados. Em seguida o presidente, Dr. Marcos Rios, perguntou a Dra.  
 330 Neide se existe algum elemento que possa melhorar o entendimento. **Dra. Neide** relatou que o elemento  
 331 que foi passado para à CTC foi exatamente o que lido na plenária, em que apresenta todas as receitas e  
 332 despesas ilustrados também gráfico, visando orientar ao melhor entendimento. De acordo com a Dra.  
 333 Neide, se pegar R\$1.950.765,56 e a despesa de R\$1.981.000,00 vai dar o valor de R\$31.000,00,  
 334 ressaltando que a contabilidade não tem o que mexer. **Dra. Neide** acrescentou que também não ficou  
 335 claro para ela que não foi entendido por parte da comissão de tomada de contas, já que explicou e repetiu  
 336 e não houve outras argumentações. **Dra. Neide** reforçou que o prazo para envio das contas para o CFF  
 337 é até o dia 15/03/2021, por essa razão que a plenária está realizando hoje. Na visão da Dra. Neide, o  
 338 balanço é o resumo dos quatro trimestre, e aprovando o primeiro, segundo e terceiro trimestre e o quarto  
 339 trimestre, como foi aprovado agora a pouco, e, depois desaprovando as contas é como se estivesse  
 340 desaprovando tudo, ficando contraditório. Após várias discussões referentes ao texto do parecer do  
 341 relatório feito e lido por Dra. Vanilda, a mesma pediu para suprimir o termo 'mal uso', e colocar em  
 342 votação. O presidente, **Dr. Marcos** esclareceu que "por uma questão de lisura do processo, quem pode  
 343 dizer se vai suprimir é a comissão de tomada de contas, não é a diretoria quem diz. Perguntou se a Dra.  
 344 Vanilda quer e consegue refazer o relatório no tempo em que serão feitas as outras manifestações. A  
 345 Dra. Vanilda afirmou que poderá se reunir com as demais membros da CTC e refazer o relatório. O Dr.  
 346 Marcos Rios então abre um intervalo de 10 minutos. Após o tempo solicitado, a **Dra. Vanilda** leu  
 347 novamente o parecer do relatório do ano de 2020 com o seguinte teor: "Parecer de conclusão anual das  
 348 contas do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe, conforme informações da contabilidade do  
 349 Conselho de Farmácia de Sergipe, no tocante ao Balanço Financeiro e Patrimonial Anual encerrado em  
 350 31/12/2020, foi observado que a arrecadação do ano de 2020 do Conselho, foi de R\$1.950.765,56 do  
 351 mesmo modo as despesas do Conselho foram R\$1.981.831,68, por tanto houve um déficit de  
 352 R\$31.066,12. É forçoso ressaltar que houve um repasse pelo Conselho Federal de Farmácia ao Conselho  
 353 Regional de Farmácia de Sergipe de uma verba no valor de R\$60.000,00 com a finalidade inicial de  
 354 aprimoramento da fiscalização dos Conselhos Regionais, onde posteriormente através da Resolução n  
 355 684/2020, essa verba foi remanejada para finalidade de combate a COVID-19 na forma dos artigos dessa  
 356 resolução. Bem como do Artigo 4º da referida resolução, fica expresso e de forma cristalina que havendo  
 357 saldo remanescente, os conselhos regionais devem utilizar esse saldo exclusivamente para o

*[Handwritten signature]*  
 Daniela Santos Silva Pereira de Almeida  
 Conselheira do CRF/SE

*[Handwritten signature]*  
 Alessandra Sousa Gomes  
 Conselheira do CRF/SE

*[Handwritten signature]*  
 Simony da Mota Soares  
 3ª Conselheira Suplente

*[Handwritten signature]*  
 Dra. Francilene Amaral da Silva  
 Conselheira Regional CRF/SE

*[Handwritten signature]*  
 Francisco de Assis de Araújo Feitosa  
 Conselheiro do CRF/SE

*[Handwritten signature]*  
 Clara Raissa de Mânica Rocha e Lopes  
 Conselheira do CRF/SE

*[Handwritten signature]*  
 Rosa de Lourdes Faria Mier  
 Conselheira do CRF/SE

*[Handwritten signature]*  
 Dra. Vanilda Oliveira Aguiar  
 Conselheira Regional - CRF/SE

*[Handwritten signature]*  
 Marcos Cardoso Rios  
 Presidente do CRF/SE

*[Handwritten signature]*  
 Dra. Larissa Feitosa Carvalho  
 Diretora Tesoureira - CRF/SE

*[Handwritten signature]*  
 Elisdete Maria Santos de Jesus  
 Secretária Geral do CRF/SE

*[Handwritten signature]*  
 Fábio Jorge Ramalho de Amorim  
 Conselheiro do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

358 aprimoramento da fiscalização. No balanço total essa comissão observa que o Conselho Regional de  
 359 Farmácia de Sergipe arrecadou R\$1.950.765,56 e teve como despesas R\$1.981.831,68 mais o valor de  
 360 R\$19.663,90 para o combate a COVID-19, totalizando a despesa de R\$2.001.495,58 bem como recebeu  
 361 da receita do Conselho Federal de Farmácia tendo próprio como mencionado acima no valor de  
 362 R\$60.000,00. Portanto, com as observações acima em especial que as contas do ano de 2020 se encerram  
 363 com um déficit de R\$31.066,12 lembrando que existe saldo de outras verbas repassadas pelo Conselho  
 364 Federal, sendo assim as contas do ano de 2020 ficaram aprovadas com as observações e encaminhado para  
 365 a comissão e conhecimento do pleno". **Dr. Marcos** indagou que está havendo um entendimento  
 366 diferente, explicando que no caso se considerar o dinheiro da verba de subvenção, não teremos um  
 367 déficit e sim um superávit. Explicou que se juntar a verba de subvenção à receita, o CRF-SE apresentará  
 368 superávit. O entendimento é que existe um déficit de trinta e um mil, se descontados o repasse e os  
 369 gastos da verba de subvenção da Covid-19 e não contabilizados os valores provisionados, referentes as  
 370 verbas já prestadas contas, mas que ainda não fazem parte do ativo circulante, por ação temerária.  
 371 Conforme o Dr. Marcos Rios, houve uma arrecadação menor do que as despesas e esse é o entendimento  
 372 e não se quer esconder isso. **Dra. Rosa** confirmou o mencionado por Dr. Marcos, que é esse o  
 373 entendimento e que foi justamente isso que ficou entendido ontem na apresentação da contadora,  
 374 achando que a Dra. Vanilda se equivocou. Dra. Rosa explicou novamente para a Dra. Vanilda entender  
 375 melhor. **Dra. Francilene** em sua fala também explicou para Dra. Vanilda com o mesmo entendimento  
 376 dos demais conselheiros. Em seguida **Dra. Rosa** sugeriu em aprovar e depois a mesma faria com Dra.  
 377 Vanilda o relatório. O presidente, Dr. Marcos Rios, perguntou a Dra. Vanilda se a mesma já tem esse  
 378 entendimento, obtendo a resposta de que sim. Dra. Vanilda mencionou que iria sentar com a comissão  
 379 e fazer a alteração dentro do discutido aqui. **Dr. Marcos** perguntou a todos se os mesmos se sentem  
 380 confortáveis para aprovar diante o que foi discutido, ao que todos responderam que sim. Em seguida  
 381 reforçou e fez um resumo do entendimento a ser anotado pela Comissão de Tomada de Contas: que  
 382 constatou que houve um déficit de R\$31.000,00 (não considerado saldo provisionado); que a  
 383 necessidade da prestação das contas relacionadas a verba de subvenção de R\$60.000,00 para auxílio ao  
 384 enfrentamento da COVID-19, oportunamente, sendo já gastos R\$19.000,00, restando 41.000,00 para ser  
 385 comprovado posteriormente com gastos de COVID-19 ou incorporados para auxílio do processo  
 386 fiscalizatório posteriormente a pandemia. Em seguida, Dr. Marcos Rios perguntou a Dra. Vanilda se  
 387 pode colocar esse entendimento em votação, ao que a mesma respondeu que sim. Na sequência, o  
 388 presidente colocou em votação e solicitou as manifestações dos interessados. Não havendo contrários,  
 389 abstenção, ficou aprovado o entendimento das discussões que foram feitas dentro do grupo e as  
 390 mudanças entendidas. **Dr. Marcos** falou que toda democracia se faz com discussão, é enriquecedor  
 391 discutir para o entendimento de todos. Em seguida passou para o ponto de pauta, com as inscrições  
 392 solicitadas: **IV – O que ocorrer:** Com a palavra, **Dra. Daniela** que o **SINDIFARMA** entrou em contato  
 393 com os representantes de alguns municípios do interior de Sergipe questionando os processos de  
 394 imunização dos farmacêuticos. De acordo com sua fala, em um determinado hospital do interior toda a  
 395 equipe havia vacinado, exceto a copa e a farmácia. O SINDIFARMA então, entrou em contato com o  
 396 secretário da saúde e enviou um ofício fortalecendo a importância do farmacêutico na equipe e que os  
 397 mesmos por serem linha de frente precisam ser vacinados. Em seguida, Dra. Daniela parabenizou todas  
 398 as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, que é um dia histórico que deve ser lembrado como um  
 399 marco de lutas e conquistas. O sindicato fez uma homenagem as mulheres que fazem parte do sindicato  
 400 e inclusive também a Maria de Fátima Aragão que é diretora interina e uma pessoa de grande  
 401 importância para o sindicato. **Dr. Fábio Ramalho** informou que no dia 25/02/2021 aconteceu online o  
 402 Evento do Conselho Regional de Farmácia sobre Educação Continuada, especificamente em parceria  
 403 com a Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde (SBRAFH) da Bahia. Dr. Fábio  
 404 ainda destacou que está previsto para o mês de março de 2021, a realização do Curso de Educação  
 405 Continuada e Saúde e das atividades para farmacêuticos em parceria com os palestrantes de Sergipe,  
 406 Bahia, Espírito Santo ainda finalizando os detalhes para divulgação. A SBRAFH está promovendo  
 407 eventos que envolve os regionais e o do Nordeste. No período de 04 a 06 de novembro de 2021 o  
 408 Congresso Nacional da Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar (SBRHAF), acontecerá online e

*Quênia Carla Moreno Resende*  
 Conselheira Regional - CRF/SE

*Daniela Santos Silva Pereira de Almeida*  
 Conselheira do CRF/SE

*Alexsandra Sousa Gomes*  
 Conselheira do CRF/SE

*Simony da Mota Soares*  
 3ª Conselheira Suplente

*Dra. Francilene Amaral da Silva*  
 Conselheira Regional - CRF/SE

*Francisco de Assis de Aragão Feitosa*  
 Conselheiro do CRF/SE

*Clara Rússia de Almeida Ribeiro Lopes*  
 Conselheira do CRF/SE

*Rosa de Vitorães Faria Mariz*  
 Conselheira do CRF/SE

*Dra. Vanilda Oliveira Aguiar*  
 Conselheira Regional - CRF/SE

*Marco Cardoso Rios*  
 Presidente do CRF/SE

*Dra. Lانسa Feitosa Carvalho*  
 Diretora Tesoureira - CRF/SE

*Elisângela Maria Santos de Jesus*  
 Secretária Geral do CRF/SE

*Fábio Jorge Ramalho de Amorim*  
 Conselheiro do CRF/SE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



409 presencial, seguindo as orientações sanitárias. Em seguida, Dr. Fábio, parabenizou todas as mulheres do  
410 Conselho Regional de Farmácia pelo seu dia. **Dra. Francilene Amaral** informou que atualmente está  
411 como subchefe de Departamento do Curso de Farmácia da Universidade Federal de Sergipe. Segundo  
412 a Dra. Francilene um dos desafios será enfrentar o retorno dos alunos para as aulas e os estágios durante  
413 a pandemia. De acordo com a Dra. Francilene, a instituição fazendo arrecadação de EPIs para distribuir  
414 aos alunos, trazendo um exemplo promovido de instituições de ensino e o CRF-PB. **Dr. Marcos Rios**  
415 informou que entrará em contato com o presidente do Conselho Regional de Farmácia da Paraíba para  
416 obter mais informações de como foi o procedimento deles, se foi através de parceria ou não. Acrescentou  
417 que dentro do poder de promoção e possíveis condições do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe,  
418 poderá fazer algo semelhante ou buscar alguns patrocinadores, desde que não haja conflitos de interesses  
419 entre as instituições. Em seguida informou que diante a pandemia não saberemos como acontecerá a  
420 próxima reunião plenária e se estará sob alguma restrição maior. A priori, a próxima reunião estará  
421 marcada presencial, porém adaptaremos de acordo com as necessidades e se for online, fazemos uma  
422 estrutura melhor para que os conselheiros recebam antes da plenária os processos de fiscalização com a  
423 funcionária Cosmira, através de protocolo e possam levar para casa para relatar e apresentar na próxima  
424 reunião. Acompanharemos os decretos governamentais e toda as orientações para seguirmos e em breve  
425 teremos algum posicionamento e encaminharemos para todos vocês. Como a reunião de hoje é  
426 deliberativa, faz jus o pagamento dos jetons que serão liberados até amanhã. Dr. Marcos finalizou  
427 desejando um Feliz Dia das Mulheres, acrescentou que as mesmas sempre serão a razão de sermos mais  
428 fortes. **Solicitação de Inscrição de Farmacêutico Definitiva, processos e nomes:** Proc.nº1810/2021 –  
429 Kaliele Bezerra da Silva Nunes (2104); Proc.nº2148/2021 – Talita Angélica Santos (2076);  
430 Proc.nº2026468/2020 – Ytalo Gustavo de Jesus Santos (2217); Proc.nº2027974/2020 – Daiana Macêdo  
431 Varjão (2225); Proc.nº30150/2020 – Bismarque de Souza Fonseca (2020); Proc.nº258/2021 – Gilda  
432 Santos Lima (2018); Proc.nº4589/2021 – Pedro Miguel Moura de Souza (2199); Proc.nº914/2021 –  
433 Franciele Dantas Costa (2246); Proc.nº948/2021 – Anna Eugênia Pinheiro Leite (2247);  
434 Proc.nº1381/2021 – Bruno Lucena dos Santos (2252); Proc.nº1957/2021 – Jadson de Menezes Lessa  
435 (2102); Proc.nº1962/2021 – Mônica Santos de Araújo (2101); Proc.nº2028/2021 – Thais Feitoza de  
436 Carvalho (2015); Proc.nº518/2021 – Nathalie Rodrigues Oliveira (2095); Proc.nº31381/2020 – Allan  
437 Carvalho de Jesus (2037); Proc.nº2971/2021 - Maraiza Alves de Oliveira (1724); Proc.nº2979/2021 –  
438 Marcela Santos Santana (1686); Proc.nº2986/2021 – Fábio Wilton Matias dos Santos (1959);  
439 Proc.nº1797/2021 – Carolina do Nascimento Monteiro (1979); Proc.nº906/2021 – Tereza Cristina  
440 Santos (2085); Proc.nº1109/2021 – Maria Taiza de Sá Oliveira (2066); Proc.nº1125/2021 – Mateus  
441 Pereira dos Santos (2108); Proc.nº2383/2021 - Juhana Moreira Rocha (1963); Proc.nº2179/2021 –  
442 Mariana Nobre Farias de França (2261); Proc.nº2664/2021 – Heráclito Menezes da Silva Júnior (2262);  
443 Proc.nº2916/2021 – Jefferson da Silva (2266); Proc.nº916/2021 – Josilene Ferreira Santos (2079);  
444 Proc.nº2285/2021 – Dinar Ribeiro Mota (2115); Proc.nº478/2021 – Igor Thiago Silva de Santana  
445 (2062); Proc.nº1231/2021 – Flávia dos Santos Nunes (1912); Proc.nº3017/2021 – Júlia Santana Lisboa  
446 (1936); Proc.nº3789/2021 – Wesley Messias dos Santos (1352); Proc.nº2190/2021- José Batista  
447 Oliveira Neto (2092); Proc.nº2934/2021 – Erivon Fontes dos Santos (2100); Proc.nº4493/2021 – Rosana  
448 Moura Andrade (2200); Proc.nº3471/2021 – Humberto Ramos Calazans de Souza (2267);  
449 Proc.nº6162/2021 – Luciana Ribeiro Sousa (2042); Proc.nº54175/2021 – Jonas Prado Filho (1883);  
450 **Solicitação de Registros de Estabelecimentos Farmacêuticos com RT's solicitados pelos**  
451 **farmacêuticos, por nome e número do profissional e do estabelecimento:** Proc.nº6551/2021 –  
452 Mardina Cristina dos Santos Melo (804), ETM Distribuidora Ltda (3049); Proc.nº6585/2021 – Brenda  
453 Oliveira da Silva (786), Brenda Oliveira da Silva Farmácia (3048); Proc.nº6672/2021 – Jardel Freire  
454 Dantas (1140), Farmácia do Trabalhador Bandeira Ltda (2893); Proc.nº7135/2021 – Jardel Granja Porto  
455 (1229), Pharma Comércio de Medicamentos e Cosméticos Ltda (3053); Proc.nº7139/2021 – Taislanie  
456 Pereira Santos (2216), Ives Mauricio Bezerra de Sa (3054); Proc.nº7140/2021 – Claudith Revault de  
457 Figueiredo (1097), Ives Mauricio Bezerra de Sa (3054); Proc.nº7994/2021 – Pedro Miguel Moura de  
458 Souza (2199), Deyse Karoline Santo Fernandes Barbosa Eirelli (3058); Proc.nº8213/2021 – Emily  
459 Nascimento Jesus (2061), Drogaria São Domingos Ltda (3057); Proc.nº8216/2021 – Ronaldo Jose de

*Dra. Quênia Moreira Resende*  
Conselheira Regional - CRF/SE

*Daniela Santos Silva Pereira de Almeida*  
Conselheira do CRF/SE

*Alexsandra Sousa Gomes*  
Conselheira do CRF/SE

*Simony da Mota Soares*  
3ª Conselheira Suplente

*Dra. Francilene Amaral da Silva*  
Conselheira Regional - CRF/SE

*Francisco de Assis de Araújo Feitosa*  
Conselheiro do CRF/SE

*Clara Raissa de Castro Ribeiro Lopes*  
Conselheira do CRF/SE

*Rosa de Lourdes Faria M...*  
Conselheira do CRF/SE

*Dra. Vanilda Oliveira Aguiar*  
Conselheira Regional - CRF/SE

*Marcos Cardoso Rios*  
Presidente do CRF/SE

*Dra. Larissa Feitosa Carvalho*  
Diretora Tesoureira - CRF/SE

*Elisete Maria Santos de Jesus*  
Secretária Geral do CRF/SE

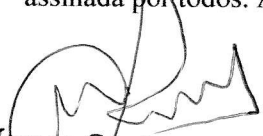
*Fábio Jorge Ramalho de Amorim*  
Conselheiro do CRF/SE




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE




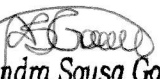
460 Souza (2097), Drograria São Domingos Ltda (3057); Proc.nº8370/2021 – Iurguem Antônio Santos Silva  
461 (987), Farmácia e Drograria DF Ltda (3056); Proc. nº8371/2021 – Luciana Melo (845), Farmácia e  
462 Drograria DF Ltda (3056); Proc. nº8375/2021 – Beatriz Freire Oliveira (2005), Itamed Comércio e  
463 Serviços Produtos Hospitalar Ltda (3055); Proc. nº8441/2021 – Aline Almeida Santana de Oliveira  
464 (1635), Farmácia RT Chaves Ltda (3061); Proc. nº8442/2021 – Fernanda Bispo Rezende Souza (1486),  
465 Farmácia RT Chaves Ltda (3061); Proc.nº8682/2021 – Jennifer Mendonca Moreira de Almeida (1534),  
466 Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo (3060); Proc.nº9250/2021 – Evandro Mesquita Santos (1469),  
467 Farmácia E & A Ltda (3062); Proc.nº9916/2021 – Isis Samarita Dantas Oliveira (981), SDO Produtos  
468 Farmacêuticos Ltda (3063); Proc.nº11514/2021 – Adriana Moresco Matos (1396), Madri Estética  
469 Avançada Ltda (3064). **Solicitação de Cancelamento de inscrição profissional farmacêutico:**  
470 Proc.nº8424/2021 – Matheus Silva Correia (1399); Proc. nº9265/2021 – Farad dos Santos Mercês (437);  
471 Proc.nº10403/2021 – Mirtes Elaine de Souza Santos (2190); Proc. nº11725/2021 – Micael Nunes Melo  
472 (1463). **Solicitação de transferência do CRF/SE para outro regional:** Proc.nº8589/2021 – Janderly  
473 Moreira dos Santos (1525) para o CRF/ CE; Proc. nº9997/2021 – Christiane Graça Leite Diniz (568)  
474 para o CRF/SP. E nada mais a declarar, o Presidente **Dr. Marcos Cardoso Rios**, finaliza a reunião  
475 plenária as vinte horas e vinte e quatro minutos, agradece a presença de todos e eu, **Dra. Elisdete Maria**  
476 **Santos de Jesus – secretária geral do CRF/SE**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será  
477 assinada por todos. Aracaju, nove de março de dois mil e vinte e um. -----

  
Marcos Cardoso Rios  
Presidente do CRF/SE

  
Dra. Larissa Feitosa Carvalho  
Diretora Tesoureira - CRF/SE


  
Elisdete Maria Santos de Jesus  
Secretária Geral do CRF/SE

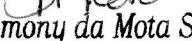
  
Daniela Santos Silva Pereira de Almeida  
Conselheira do CRF/SE

  
Alexandra Sousa Gomes  
Conselheira do CRF/SE


  
Clara Raissa de Azevedo Kocha e Lopes  
Conselheira do CRF/SE

  
Fábio Jorge Ramalho de Amorim  
Conselheiro do CRF/SE

  
Francisco de Assis de Aragão Feitosa  
Conselheiro do CRF/SE

  
Simony da Mota Soares  
3ª Conselheira Suplente

  
Dra. Quênnia Santos Moreno Resende  
Conselheira Regional - CRF/SE

  
Rosa de Lourdes Faria Mariz  
Conselheira do CRF/SE

  
Dra. Vanilda Oliveira Aguiar  
Conselheira Regional - CRF/SE

  
Dra. Francilene Amaral da Silva  
Conselheira Regional CRF/SE